

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

MIYUKI HIASHIDA
Secretária

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretária

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário

Empresa: HOTEL ARCO IRIS PALMAS LTDA - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2024

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90029/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: REAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 46.052.708/0001-97

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	40.000	m2	SERVIÇO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA: Contratação de serviços para ELABORAÇÃO e EXECUÇÃO de PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes físicas e/ou temporárias, públicas governamentais (pavilhões, galpões, tendas vinícolas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras). E referente às empresas privadas/ Expositores e outros (pavilhões, galpões, tendas vinícolas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), as documentações como ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ARTE/ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT e PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE), devem ser fornecidas pelas mesmas e inseridas pela empresa contratada da Seagro dentro do processo de eventos temporários, como Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, dentro dos prazos legais exigidos e previstos. A empresa deve fazer um comunicado oficial às empresas expositoras e outras. O serviço de elaboração do PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) será realizado por profissional habilitado e registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe. A empresa contratada será responsável pelo acompanhamento do projeto e execução junto ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO desde de seu processo até a aprovação. As documentações que compõem o processo de SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) deverão ser fornecidas pelas empresas contratadas responsáveis pela execução (Anotação de Responsabilidade Técnica e Termo de Compromisso Fornecido pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO, e o que for mais necessário, bem como as documentações da Secretaria de Agricultura e Pecuária, sendo o Projeto Executivo, Termo de Compromisso e documentos da SEAGRO. A função do PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE), tange principalmente no fornecimento de soluções eficazes que visem à proteção contra a ocorrência de incêndios. A elaboração e execução do PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) consiste em prever a montagem uma infraestrutura mediante a instalação de extintores de incêndio, mangueiras e esguichos, abrigos de hidrantes, acessórios da casa de bombas, sistemas de sinalização e iluminação de emergência, alarme de incêndio e sirenes, serviços de serralheria, guarda-corpos e corrimãos, além de dispor de serviços de pintura de piso e posicionamento de tubulações de modo estratégico a fim de fornecer a proteção adequada a cada caso. A Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente serão realizados no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios técnicos de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial às empresas expositoras e outras. Os relatórios e documentos devem ser encaminhados a segro o PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO.	1,99	79.600,00
02	74	diária	SERVIÇO DE ENGENHARIA: Contratação de serviço de Engenharia, ou profissionais habilitados nos conselhos de classe para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da implementação PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) aprovado CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO e das condições da montagem das INSTALAÇÕES FÍSICAS (projeto Estrutural, Elétrico e Hidráulico) referente a todas as estruturas que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes e/ou temporárias, PÚBLICAS e/ou PRIVADAS (pavilhões, galpões, tendas vinícolas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe. A ação de fiscalização busca diminuir o número de estabelecimentos (Estandes) irregulares acerca das exigências básicas de segurança previstas no PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente (24 horas), das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, em apoio a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente. Os eventos serão realizados do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial às empresas expositoras e outras. É de responsabilidade da CONTRATADA, os equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/nocturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	619,80	45.865,20

05	104	diária	SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA: Contratação de serviços de profissionais em Engenharia Elétrica para o gerenciamento da situação dos sistemas de distribuição, transmissão e equalização de cargas da rede elétrica de baixa tensão do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, junto a companhia oficial de distribuição de energia elétrica do Estado do Tocantins, no atendimento de distribuição das cargas de energia elétrica a todas as empresas que atuarem na instalação, montagem e desmontagem, referentes a todas as estruturas, que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas vinílicas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes entre outras), bem como durante o período de realização do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe. O Profissional de engenharia elétrica deverá ser responsável por levar energia elétrica a todos os usuários do evento e visitantes com segurança e qualidade, bem como, evitar riscos de sobrecarga e deficiência de carga de energia elétrica nos setores de estandes. Seu trabalho também envolve a gestão entre a concessionária oficial de distribuição de energia elétrica do Estado do Tocantins e a contratante também no que diz respeito à necessidade de programação da instalação de equipamentos na rede elétrica para atendimento aos participantes do evento. Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente serão realizadas no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, diariamente (24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00. É de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho e de segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	390,00	40.560,00
06	74	diária	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO EXECUTIVO: Contratação de serviços de Engenharia para de FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da execução (implantação, montagem e manutenção) do PROJETO EXECUTIVO de implantação geral dos estandes pré-moldados, mobiliários e estruturas públicas em geral para compor a Agrotins 2024. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada na área de construção civil, profissionais habilitados nos conselhos de classe, diariamente (24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com previsão de realização. O evento será realizado do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, previsto para o período de 14 a 18 de maio de 2024. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, constando fotos com datas, horários e coordenadas declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, podendo seguir modelo. É de responsabilidade da CONTRATADA, os equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	200,00	14.800,00
VALOR TOTAL					180.825,20

Empresas: FAZ EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 26.481.518/0001-88

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	89	diária	SERVIÇO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Contratação de serviços de profissionais em segurança do trabalho para a fiscalização da situação dos trabalhadores, quanto segurança de trabalho e saúde e outros assuntos relativos à área, de todas as empresas que atuarem na instalação, montagem e desmontagem referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas vinílicas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. O serviço do técnico de segurança tem como finalidade de informar o empregador (expositor/montadoras terceirizadas do evento/outras), através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização, analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle, bem como executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivo em uma planificação, beneficiando o trabalhador que estará atuando na montagem e desmontagem da Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, diariamente (24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, em apoio a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. É de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	290,00	25.810,00
VALOR TOTAL >>>					25.810,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 277.015,20

Empresas: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.676.871/0001-08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	306	diária	SERVIÇOS DE BRIGADISTA: Contratação de serviços de profissionais BRIGADISTAS, com a finalidade de atuar tanto preventivamente, evitando situações que causam risco de incêndio, como também no combate, atuando nos processos de evacuação de emergência, prestação de socorro e primeiros socorros. O brigadista também deverá prevenir situações de risco e executar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas em apoio a todas as instituições e empresas que atuarem na instalação, montagem e desmontagem referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas vinílicas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento. O profissional deverá ser habilitado e registrado de forma regular. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. A Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente, serão realizadas no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, onde os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente (24 horas), das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com previsão de realização. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. É de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho e de segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor a remuneração e os custos operacionais.	230,00	70.380,00
VALOR TOTAL >>>					70.380,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

Empresas:

REAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP

FAZ EVENTOS LTDA- ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90032/2024

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90032/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
CNPJ: 21.315.603/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	1.410	diária	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL Serviço de Segurança Patrimonial a ser realizado por empresa devidamente credenciada e autorizada pela Polícia Federal e demais órgãos competentes, para prestar serviços de segurança desarmada das instalações do evento Agrotins, Prova Equestre e Pecshow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente, Agrosudeste e Expoalmas previstas para ocorrerem no período 12 a 15 de abril e julho 2024 em Almas, respectivamente, Agro Vale prevista para o mês de agosto de 2024, em Lagoa da Confusão e AgroAra prevista para o mês de setembro 2024 em Augustinópolis, compreendidos por Portaria, unidades de campo (vegetal e animal), estandes de máquinas, equipamentos e veículos, pavilhões, vitrines, edificações, praça de alimentação e outras instalações, distribuídos em uma área com 70 hectares. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diturnamente no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - To, ou outro local indicado pela Contratante, diturnamente (24 horas), das 06h00min às 18h00min e das 18h00min às 06h00min, com número de pessoas, locais e horário de trabalho compatíveis com as necessidades, incluindo plantão de 24 (vinte e quatro) horas durante o evento e de acordo cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho, comunicação e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa, bem com autorização da Polícia Federal para o exercício da atividade contratada e curso extensão dos vigilantes, conforme Portaria nº 18.045 de 17 de abril de 2023. A diária é compreendida como sendo um turno de 12 horas trabalhados por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	620,00	874.200,00
VALOR TOTAL >>>					874.200,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 874.200,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.